



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 19 de 02 de 25
Prisco
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 114 no livro próprio,
sob a folha de nº 2 em 17 de
02 de 25 às 14 : 03 hs
Prisco

PROJETO DE LEI Nº 007 /2025

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos
Açougueiros de Buritis-AAB.**

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da lei municipal nº 736-A de 14 de julho de 1997 e da lei municipal nº 1249 de 31 de julho de 2012, a Associação dos Açougueiros de Buritis-AAB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.483.732/0001-09, com sede na Rua Brasília, 215, centro, Buritis-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 11 de fevereiro de 2025.



HARLEY FABIANO PRISCO
Vereador Harley Fabiano Prisco
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 24 de 02 de 25 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
Prisco



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



Apresentamos projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Associação dos Açougueiro de Buritis-AAB.

A referida associação atende os requisitos legais previstos para que seja reconhecida sua utilidade pública, conforme comprovam os documentos anexos.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Buritis - MG, 11 de fevereiro de 2025.

HARLEY FABIANO PRISCO

Vereador Harley Fabiano Prisco
Propositor